



**Central Eólica Amanhecer IV S.A.**

CNPJ/MF nº 41.131.721/0001-18 - NIRE 35.300.565.924

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de julho de 2023, às 19h45min, na sede social da CENTRAL EÓLICA AMANHECER IV S.A. ("Companhia"), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, sala 37, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência o secretariado da mesa da assembleia a Sra. Ana Paula Giungi Ferreira Berti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em 25/05/23, conforme recibo de entrega constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia não auferiu lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não há que se deliberar sobre sua destinação e distribuição de dividendos. **5.3.** Tendo em vista já desempenharem outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2023. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Ana Paula Giungi Ferreira Berti - Presidente e Secretária. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior e Paula Ferrareto Dalbello). São Paulo, 25 de julho de 2023. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: **Ana Paula Giungi Ferreira Berti** - Presidente e Secretária. JUCESP nº 312.373/23-5 em 01/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>